



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 24 – Ano XI – 10/2023
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Transferências Voluntárias do Município de Araçuaí-MG no período de 2013 a 2021

Ana Clara Ferreira de Souza
Graduada em Administração Pública
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
E-mail: anaclarinha.souza@yahoo.com.br

Profª. Drª. Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira
Doutora em Administração
Universidade de Brasília - UNB - Brasil
Docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
<http://lattes.cnpq.br/9796496968062397>
E-mail: grazielle.silva@ufvjm.edu.br

Resumo: O presente trabalho analisa as transferências voluntárias da União ao município de Araçuaí-MG. Para tal, este tem como pergunta norteadora: Quais são as transferências voluntárias da União celebradas por meio do SICONV e sua execução no período de 2013 a 2021 em Araçuaí-MG? Metodologicamente, este é um estudo descritivo, documental e com abordagem quanti-qualitativa. Os principais resultados foram: verificou-se que o município de Araçuaí realizou 21 convênios com a União no período de 2013 a 2021 num total de R\$5.496.443,01 e que as demandas sociais e de infraestrutura receberam maiores investimentos tratando-se dos recursos obtidos através dos convênios. Notou-se que 2013 e 2021 foram os anos que receberam os maiores repasses, enquanto 2014 e 2016 apresentaram os menores valores; constatou-se que o Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Cidadania foram os que mais contribuíram com as receitas do município em foco. Refletindo sobre a execução dos convênios, entendeu-se que os contratos iniciados até 2018 já foram finalizados e que os onze contratos celebrados após dezembro de 2019 ainda estão em execução. Diante desse cenário, espera-se que esse estudo possa suscitar o interesse no desenvolvimento de outras pesquisas, bem como reflexões e realização

de práticas voltadas ao entendimento dos benefícios das arrecadações voluntárias, buscando evitar a dependência das mesmas para prestar serviços de qualidade ao povo, bem como suprir demandas específicas do seu território.

Palavras-chave: Transferências Voluntárias; União; Araçuaí-MG.

Introdução

A Receita Pública desempenha, na Administração Pública, substancial relevância porque encontra-se vinculada em situações essenciais como a sua distribuição e destinação entre os entes federados, a organização de limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal possibilitando estudos e/ou análises da carga tributária destinada pelos distintos segmentos da sociedade (BRASIL, 2004).

Nesse sentido, Louzada (2012) evidenciou as principais categorias de transferências de recursos federais aos Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios: as estabelecidas constitucionalmente, compreendidas como obrigatórias ou vinculadas; as designadas voluntárias; as de gestão tripartite; as de transferências de renda; e excepcionalmente, as realizadas para atender a calamidades ou emergências.

Acredita-se que é imprescindível compreender os aspectos relacionados às transferências voluntárias, isto é, “a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.” (LRF, 2005, p. 31).

O Governo Federal realiza transferências de recursos financeiros para incentivar a efetivação de projetos que não pode executar de forma direta devido as distribuições de responsabilidades entre os entes federados. Ademais, evidencia-se que as transferências voluntárias acontecem mediante a celebração dos seguintes instrumentos: Convênio, Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação, Termo de Execução Descentralizada e Contrato de Repasse.

No tocante aos convênios e contratos, tem-se o Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria (SICONV), que é importante

mecanismo para celebração e controle dos convênios e contratos referente às transferências voluntárias.

Araçuaí, localizada no Médio Jequitinhonha Estado de Minas Gerais, possui IDHM médio de 0,663, população estimada de 36.705 e PIB per capita de R\$13.441,04 segundo pesquisa.

Diante desse panorama, o presente trabalho dedica-se a analisar as transferências voluntárias da União aos municípios, especificamente ao município de Araçuaí-MG. Para tal, este estudo tem como pergunta norteadora: Quais são as transferências voluntárias da União celebradas por meio do SICONV e como foi sua execução no período de 2013 a 2021?

Este trabalho é voltado para analisar tão somente as Transferências Voluntárias da União com celebração e execução tramitadas no portal de Convênios SICONV. As transferências obrigatórias e demais transferências captadas por outros sistemas e programas do governo federal não são objeto desse estudo, o que não significa que o município não arrecadou outras modalidades de receitas.

Desta forma, este estudo tem como objetivo analisar os Convênios e Contratos de Repasse celebrados entre a União e o município de Araçuaí-MG no período de 2013 a 2021 e especificamente: levantar os Instrumentos de Convênios e Contratos de Repasse celebrados entre a União e o município de Araçuaí-MG, no período de 2013 a 2021; identificar o volume dessas receitas e a sua destinação; e verificar a execução dos Convênios e Contratos de Repasse celebrados entre o município de Araçuaí-MG no período de 2013 a 2021.

Federação Brasileira: Interação entre os Entes Federados

A Federação brasileira é formada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que necessitam de recursos para realizar as responsabilidades e obrigações expressas na Constituição Federal (BRASIL, 1988, p.11), tais como:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Claramente, para atingir tais objetivos é necessária a existência de recursos suficientes, os quais serão obtidos pelas três esferas governamentais (federal, estadual e municipal) por meio de suas competências constitucionais e legais para estabelecer e arrecadar tributos (STN, 2016). Todavia, admite-se que :

a capacidade de cumprir com tal tarefa distribui-se desigualmente entre elas, assim como entre os integrantes de uma mesma esfera. Em consequência, persistem no Brasil desigualdades locais e regionais quanto à disponibilidade de recursos, principalmente financeiros, a serem aplicados pelos Entes Federativos no oferecimento de serviços públicos na quantidade e qualidade a que a sociedade faz jus. (STN, 2016, p. 03).

Diante dessa realidade, expõe-se na sequência alguns conceitos e concepções essenciais que abarcam os processos de transferências de recursos realizados pelos Entes Federativos para o cumprimento dos seus propósitos, especificamente sobre a interação entre União e os municípios através das transferências voluntárias com a finalidade de compartilhamento dos fundos aplicados na execução de ações e programas públicos.

Transferências Voluntárias: Legislações e Conceitos Básicos

Entende-se por transferências voluntárias os recursos financeiros repassados pela União a estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento, para a realização de obras e/ou serviços de interesse comum e que não se origine de determinação constitucional ou legal, ou destine-se ao Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL¹, s/d). As principais legislações que tratam sobre as transferências voluntárias são descritas na Tabela 1.

Tabela 1: Principais legislações sobre as transferências voluntárias no Brasil

Legislação	Características
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)	Capítulo IV- Das Transferências Voluntárias –Art. 25 Capítulo IX- Da Transparência, Controle e Fiscalização
Decreto 6.170/2007	Decreto regulamenta os convênios e os contratos de repasse. Capítulo I- Das Disposições Gerais Capítulo II- Das Normas de Celebração, Acompanhamento e Prestação

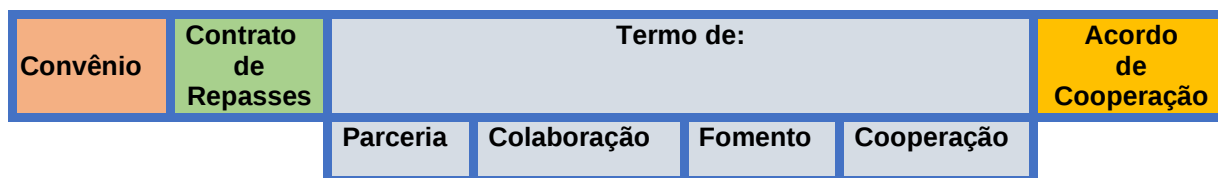
¹ Manual de Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos Ministério do Esporte.

	de Contas Capítulo III- Do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv e Do Portal dos Convênios Capítulo IV- Da Padronização dos Objetos Capítulo V- Das Disposições Finais e Transitórias
Portaria Interministerial 424/2016	Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.. Título I- Das Disposições Gerais Capítulo I- Das Definições de Competências e Responsabilidades no Âmbito das Transferências da União; Capítulo II- Do Chamamento Público; Capítulo III- Das Vedações; Capítulo IV- Da Plurianualidade; Capítulo V- Do Consórcio Público Título II- Do Cadastramento, da Proposta de Trabalho, da Contrapartida, do Plano de Trabalho e do Projeto Básico e Termo de Referência Capítulo I- Do Cadastramento; Capítulo II- Da Proposta de Trabalho; Capítulo III- Da Contrapartida; Capítulo IV- Do Plano de Trabalho; Capítulo V- Do Projeto Básico e Termo de Referência Título III – Da Celebração Capítulo I- Das condições para celebração; Capítulo II- Da formalização do instrumento; Capítulo III – Da análise e assinatura do Termo; Capítulo IV- Da Publicidade; Capítulo V – Da Alteração Título IV- Da Execução Capítulo I- Das Disposições Gerais; Capítulo II- Das Contratações com Terceiros; Seção I- Da Contratação por Entidades Privadas sem Fins Lucrativos; Seção II- Da Contratação por Órgãos e Entidades da Administração Pública; Capítulo III- Dos Pagamentos; Capítulo IV- Do Acompanhamento e da Fiscalização; Capítulo V- Da Prestação de Contas; Capítulo VI- Do Regime Simplificado; Capítulo VII- Da Denúncia e da Rescisão; Capítulo VIII- Da Tomada de Contas Especial Título V- Das Disposições Finais
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei 14.194/2021	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Capítulo I- Das Disposições Preliminares Capítulo II- Das Metas e das Prioridades da Administração Pública Federal Capítulo III- Da Estrutura e da Organização dos Orçamentos Capítulo IV- Das Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União Capítulo V- Das Transferências

Fonte: Brasil (2007); Brasil (2011); Brasil (2021); Brasil (2000).

Essas legislações determinam e orientam a realização de transferências voluntárias entre os entes federados, buscando a transparência e evitar irregularidades no processo.

A seguir serão expostos alguns conceitos básicos para a compreensão das transferências voluntárias.

Figura 1: Instrumentos básicos sobre transferências voluntárias.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

A Figura 1 facilita a visualização dos instrumentos básicos sobre transferências voluntárias, evidenciando que existem quatro tipos de termos que podem ser celebrados, sendo eles: Convênio; Contrato de Repasse para municípios; Termos (conforme a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil); e Acordo de Cooperação para Organizações da Sociedade Civil.

A tabela 2 traz explicitações sobre as características de cada um dos instrumentos celebrados junto aos municípios.

Tabela 2: Características dos Instrumentos básicos sobre transferências voluntárias para celebração com municípios.

INSTRUMENTOS	CARACTERÍSTICAS
Convênios	É todo e qualquer instrumento formal que discipline a transferência de recursos financeiros dos orçamentos da União para um órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde (§1º do art. 199 da CF/1988). Sua finalidade é a execução de programa de governo envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.
Contrato de Repasse	Instrumento administrativo usado na transferência dos recursos financeiros por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União. A instituição que mais fortemente vem operando essa modalidade de transferência é a Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Fonte: TCU (2013, p. 17); BRASIL² (s/d).

São vários os participantes nestes instrumentos, envolvendo o proponente, o concedente, o contratante e o contratado, cuja descrição está presente na tabela 3.

Tabela 3: Partícipes dos instrumentos jurídicos utilizados nas transferências de recursos orçamentários.

PROPONENTE	CONCEDENTE	CONTRATANTE	CONTRATADO
Órgão ou entidade pública ou privada sem fins lucrativos que manifeste, por meio de proposta de trabalho, interesse em firmar convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de colaboração ou termo de fomento	Órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio.	Órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, que pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento, por intermédio de instituição financeira federal (mandatária) mediante celebração de contrato de repasse.	Órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração federal pactua a execução de contrato de repasse.

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em TCU (2013, p. 18).

No tocante às dotações orçamentárias destinadas aos convênios, aos contratos de repasse e aos termos de parceria, o Orçamento Geral da União o prevê de duas formas:

- Contemplação nominal do Estado, do município ou da ONG, por meio da proposta do Executivo ou de emenda ao Orçamento da União por deputado federal ou senador. Ao ser publicada a Lei do Orçamento, já haverá previsão dos recursos para a consecução do objeto proposto na emenda. A liberação dar-se-á de acordo com o planejamento do Poder Executivo, observadas as disponibilidades financeiras.
- Não contemplação explícita, mas o programa orçamentário destina recursos para a região onde se localiza o pretendente e prevê a aplicação por meio de órgão ou entidade estadual, municipal ou não governamental (identifica-se essa previsão pelas seguintes modalidades de destinação: 30 – governo estadual, 40 – administração municipal, e 50 – entidade privada sem fins lucrativos). (TCU, 2013, p. 18).

Em se tratando do acesso a esses recursos, destaca-se que pode acontecer de duas formas:

- Proposta ou projeto formulados pelo próprio interessado, diretamente ao ministério ou à entidade que disponha de recursos aplicáveis ao objeto pretendido. Após análise da necessidade e da viabilidade do objeto proposto, das informações cadastrais do proponente e da sua regularidade, o ministério ou a entidade poderá aprovar o convênio e liberar os recursos.
- O ministério ou a entidade federal detectam as necessidades locais ou desejam implementar programas federais na região. (TCU, 2013, p. 19).

Convênios e Contratos de Repasses

Há algumas condições para celebração de convênios e contrato de repasse que precisam ser observadas no intuito de serem evitados entraves administrativos

ou jurídicos que possam prejudicar ao andamento adequado da celebração e/ou da execução do instrumento. Essas condições são: (a) inserção aos sistemas do governo federal, (b) objetividade, (c) cumprimento às legislações fiscais e tributárias específicas, (d) dotações orçamentárias e recursos externos, (e) execução de obras e benfeitorias em imóveis, (f) destinação dos bens e materiais permanentes adquiridos, (g) possibilidade de implementação futura de condição, e (h) responsabilidade dos entes federados (ICMBIO, 2017).

Geralmente, uma celebração de um convênio envolve quatro fases: Proposição, Celebração/Formalização, Execução e Prestação de Contas. Nesse sentido, a Figura 2 apresenta explicitações sobre essas etapas.



Fonte: Portal da transparência (2022).

Durante cada fase, é importante atentar-se às legislações sobre o assunto, com intuito de evitar que o convênio e/ou a sua prestação de contas sejam rejeitados.

SICONV e o Portal de Convênios do Governo Federal

O Decreto nº 6.619 de 2008, em seu artigo 13 definiu que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de

convênios, contratos de repasse e termos de parceria serão registrados no SICONV, que será aberto ao público, via rede mundial de computadores - Internet, por meio de página específica denominada Portal dos Convênios.

Em outras palavras, o Tribunal de Contas da União asseverou que:

O SICONV é o sistema informatizado do Governo Federal no qual serão registrados todos os atos relativos ao processo de operacionalização das transferências de recursos por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, desde a sua proposição e análise, passando pela celebração, liberação de recursos e acompanhamento da execução, até a prestação de contas. (TCU, 2013, p. 20).

Os dados inseridos no referido sistema são abertos à consulta pública na *internet* por meio do Portal de Convênios do Governo Federal, a saber: <https://siconv.com.br/>. Com essas ferramentas, a União almeja alcançar maior agilidade e redução significativa nos custos com os processos necessários para realização das transferências voluntárias de recursos federais, bem como transparência aos atos de gestão (TCU, 2013).

Ressalta-se que o Portal de Convênios do Governo Federal foi disponibilizado no dia 01 de julho de 2008, porém foi a partir do dia 01 de setembro de 2008 que se estabeleceu a obrigatoriedade de utilização do supracitado portal. Essa determinação se aplica a todos os usuários do novo sistema, quais sejam: “órgãos federais com programas passíveis de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, bem como órgãos estaduais e municipais e ONGs que firmarem esses convênios e contratos com a União.” (TCU, 2013, p.21).

Com a finalidade de propiciar melhor operacionalização do Portal de Convênios do Governo Federal, foram disponibilizados manuais no endereço <www.convenios.gov.br> através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e do Ministério do Planejamento.

Metodologia

Os pressupostos metodológicos são essenciais ao planejamento e realização de uma pesquisa científica. Nessa perspectiva, esta seção caracteriza o presente estudo quanto aos meios, quanto aos fins, quanto a abordagem, quanto à coleta e tratamento dos dados, e cenário.

Quanto aos Meios, esta pesquisa configura-se como pesquisa documental, pois realizou análise de documentos relacionados a transferências voluntárias

recebidas pelo município de Araçuaí-MG. Entende-se que a pesquisa documental viabiliza o estudo de certa questão problemática de forma indireta, através da análise dos documentos que foram produzidos por indivíduos, e por isso demonstram a sua maneira de ser, suas condutas e forma de compreender um fato social (SILVA et al., 2018). Ademais, Gil (2002) asseverou que a pesquisa documental apresenta várias vantagens, principalmente o fato de que os documentos são fonte rica e estável de dados.

Quanto aos fins, este é um estudo descritivo que dedicou-se a entender como ocorreu os Convênios e Contratos de Repasse celebrados entre a União e o município de Araçuaí-MG no período de 2013 a 2021. Nesse sentido, evidencia-se que a pesquisa descritiva tem como finalidade descobrir, com a precisão possível, a periodicidade com um fenômeno ocorre, sua associação e correlação, com os outros, sua natureza e atributos, correlacionando fatos ou fenômenos sem manipulá-los (CERVO; BERVIAN, 1996).

Esta pesquisa foi realizada a partir da abordagem quantitativa, tendo em vista a análise estatística que foi realizada nos dados obtidos sobre o volume das receitas das transferências voluntárias e sua destinação, no período de 2013 a 2021. Para tal, foram utilizados os recursos da estatística básica. Segundo Appolinário (2011, p.150) a “pesquisa quantitativa é a modalidade em que as “variáveis predeterminadas são mensuradas e expressas numericamente. Os resultados também são analisados com o uso preponderante de métodos quantitativos, por exemplo, estatístico”.

Ainda, utilizou-se da abordagem qualitativa, pois buscou entender o fenômeno estudado a partir das informações as características dos instrumentos de celebração de contratos e convênios.

Para Bodgan e Biklen (1994) os estudiosos qualitativos estabelecem estratégias e procedimentos que lhes permitem analisar as experiências a partir da perspectiva do informador e que a realização desse tipo de pesquisa retrata uma espécie de diálogo entre investigadores e os respectivos sujeitos.

A coleta de dados aconteceu por meio da pesquisa documental. Realizou-se a análise de documentos relacionados com os Convênios e Contratos de Repasse celebrados entre a União e o município de Araçuaí-MG no período supracitado, bem

como informações sobre a destinação dos recursos obtidos através dessas transferências voluntárias obtido no SICONV.

Os dados quantitativos foram analisados por meio da Estatística Descritiva, enquanto as informações e características encontradas nos Contratos e Convênios foram submetidas à análise de conteúdo.

Quanto ao Cenário do Estudo

O município de Araçuaí está localizado no Nordeste de Minas Gerais, no Médio Jequitinhonha, possui aproximadamente 2.326 Km² de território, incluindo cerca de 70 comunidades rurais; é considerado um centro comercial e um polo educacional do Médio Jequitinhonha com Faculdades Federais e Particulares no modelo presencial e EAD (ARAÇUAÍ, 2021).

Atualmente o município tem economia baseada no comércio local, na agricultura e pecuária e sua expressividade está na mineração de lítio, no qual a principal empresa que deu início recente a exploração afirma contribuir com desenvolvimento social da região com o pagamento da Contribuição Financeira sobre exploração Mineral (CEFEM) conforme nota dada pela CEO da empresa (ARAÇUAÍ, 2021).

A estrutura organizativa do município é formada pelas seguintes secretarias de governo: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Gabinete, Secretaria de Administração Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde (ARAÇUAÍ, 2021).

Ressalta-se que a Secretaria de Fazenda será o cerne desse trabalho. Essa secretaria é constituída pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Departamento de Contabilidade e Departamento de Tesouraria e Controle.

Análise e Discussão dos Resultados

Na análise dos dados, observou-se que os Convênios e Contratos de Repasse do município de Araçuaí-MG no período de 2013 2021, em sua grande maioria, são oriundos de indicações de emendas parlamentares.

As Emendas parlamentares são propostas legislativas definidas pelos deputados a nível federal e estadual e também dos senadores durante a tramitação de projeto de lei elaborado pelo Executivo, conjuntamente com os instrumento de planejamento: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Os parlamentares garantiram o direito de propor emendas a partir da promulgação da Constituição de 1988 - tendo em vista que tal direito não existia nas constituições de anos anteriores – e a regra constitucional estabelece que:

Em outras palavras, é por meio das emendas que os parlamentares conseguem aperfeiçoar a proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verbas públicas. Neste sentido, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas. (UNESP, 2023, p. 6).

Em pesquisas realizadas, alguns autores apontam que “a visão clássica sobre o processo de barganha legislativa no Brasil destaca a apresentação de emendas ao orçamento como uma estratégia de parlamentares individuais para conseguir projetos para seus distritos eleitorais” (AMES, 1995 *apud* ARRETCHE; RODDEN, 2004 p. 553).

Ravanelli, Costa e Bonacim (2012, p. 6), destacam o outro lado do processo de barganha, desta vez sobre o controle autorizativo do poder Executivo, compreendendo que “para possuírem sua emenda executada, aprovarão os projetos do governo.”. Excetua-se desse processo, o cumprimento da obrigatoriedade na liberação das emendas parlamentares previstas nas Emendas Constitucionais (EC) nº 86 e nº 100. A EC nº 86, de 17 de março de 2015, estabelece a obrigatoriedade da União na execução orçamentária e financeira do limite das emendas individuais ao projeto de lei (1,2%), enquanto a EC nº 100, de 26 de junho de 2019, estendeu essa obrigatoriedade para atender às emendas coletivas, “no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior” (BRASIL, 2019).

Concomitantemente às pesquisas contendo a temática deste estudo, o presente trabalho fundamentou-se na busca das transferências voluntárias da União celebradas por meio do SICONV e sua execução no período de 2013 a 2021 em Araçuaí-MG, permitindo a constatação de que as indicações parlamentares são fatores políticos no que tange sua indicação.

Instrumentos de Convênios e Contratos de Repasse Celebrados entre a União e o Município de Araçuaí-MG no Período de 2013 a 2021.

A partir dos dados obtidos no Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse - SICONV foi possível verificar que o município de Araçuaí celebrou um total de 21 Instrumentos com a União no período de 2013 a 2021, sendo 08 na modalidade de Convênio e 13 na modalidade de Contrato de Repasse. As duas modalidades são permitidas para celebração de instrumentos junto ao município.

A modalidade Convênio é o instrumento formal que disciplina a transferência de recursos financeiros dos orçamentos da União ou Estados para um órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde (§1º do art. 199 da CF/1988); objetivando a execução de programas dos governos Federal e Estadual com a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Já a Modalidade Contrato de Repasse é o instrumento administrativo que disciplina a transferência dos recursos financeiros por intermédio de uma instituição ou um agente financeiro público federal, denominado como mandatário da União. A instituição que atua predominantemente nessa modalidade de transferência é a Caixa Econômica Federal.

Ambas as modalidades são regidas pelas mesmas legislações atuais em especial a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. A tabela 4 apresenta o total de Convênio e Contrato de Repasse por ano.

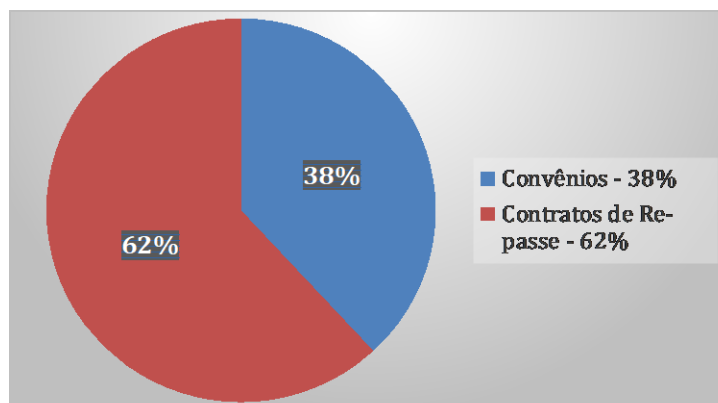
Tabela 4: Instrumentos utilizados nas transferências voluntárias realizadas pela União ao município de Araçuaí, período de 2013 a 2021.

Ano	Instrumentos	Quantitativo	Ano	Instrumentos	Quantitativo
2013	Convênio	1	2018	Convênio	-
	Contrato de Repasse	3		Contrato de Repasse	1
2014	Convênio	2	2019	Convênio	1
	Contrato de Repasse	-		Contrato de Repasse	1
2015	Convênio	-	2020	Convênio	1
	Contrato de Repasse	1		Contrato de Repasse	2
2016	Convênio	-	2021	Convênio	3
	Contrato de Repasse	1		Contrato de Repasse	3
2017	Convênio	-			
	Contrato de Repasse	1			

Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Verifica-se que mais de 60% das transferências realizadas foram celebradas por meio de contratos de repasses, sendo que, com exceção do ano de 2015, em todos os demais anos de análise houve transferência por meio deste instrumento. Em relação aos convênios, é possível notar que o município ficou do ano de 2015 a 2018 sem a celebração de nenhum deste instrumento.

Gráfico 1- Percentual por modalidade celebrada no período 2013-2021



Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Ademais, a partir da análise dos dados coletados, foi possível identificar as demandas atendidas pelos recursos das transferências voluntárias da União.

Tabela 5: Demandas atendidas com os recursos das transferências voluntárias - 2013 a 2021.

ANO	FINALIDADES	DEMANDA
2013	Efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, as quais serão beneficiadas com o objeto desta proposta.	Social/Saúde
	Estruturação da rede de serviços de proteção social básica	Social
	Promoção de melhorias para dar prosseguimento as atividades esportivas e de lazer para toda população Araçuaíense.	Esporte
	Promoção de acessibilidade da população quanto aos serviços oferecidos no município no que tange a saúde, educação, cultura, esporte e lazer proporcionando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.	Infraestrutura
2014	Capacitação e qualificação dos profissionais e agentes públicos da Rede de Atendimento à vítima de violência contra a mulher do município de Araçuaí.	Social
	Enfrentamento da violência contra a mulher	Social
2015	Sanar as dificuldades de locomoção ocasionada pela má qualidade das vias públicas.	Infraestrutura
2016	Promover mais conforto e bem estar dos transeuntes.	Infraestrutura
2017	Possibilitar qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os bairros e contribuindo para valorização de áreas e espaços públicos.	Infraestrutura
2018	Possibilitar mais qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade.	Infraestrutura

2019	Beneficiar mais de 60 famílias com água potável.	Agricultura/Social
	Sanar as dificuldades de locomoção e de acessibilidade dos moradores	Infraestrutura
2020	Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável nas comunidades da Zona Rural do município de Araçuaí/MG.	Agricultura
	Realizar melhorias nas condições de infraestrutura e mobilidade quanto a economia, fortalecendo principalmente o setor agropecuário no escoamento das produções.	Infraestrutura/ Desenvolvimento econômico
	Melhoria na infraestrutura Urbana	Infraestrutura
2021	Contribuir para a redução da mortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população.	Saúde/Social
	Promover, incentivar e supervisionar a prod. agrícola e pecuária	Agricultura
	Promover, incentivar e supervisionar a prod. agrícola e pecuária	Agricultura
	Promover o desenvolvimento das cidades e regiões e a redução as desigualdades regionais	Economia/Social
	Proporcionar a urbanização de áreas degradadas e insalubres, trazendo benefícios à população local, não só em relação à saúde, mas também em relação ao trânsito, promovendo o aumento da qualidade de vida dos moradores e assegurando melhores condições de acesso às ruas.	Infraestrutura/ Saúde/ Social
	Apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer que coadunam com os interesses do município, que tem como propósito promover a qualidade de vida e maior segurança na prática de atividades físicas.	Esporte/Educação

Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

A partir desses dados, evidencia-se que as demandas sociais e de infraestrutura receberam maiores investimentos tratando-se dos recursos obtidos através dos Contratos de Repasse. e Convênios.

Identificação e Análise do Volume das Receitas e sua Destinação.

Foi possível perceber, como destacado na Tabela 6, que 2013 e 2021 foram os anos que receberam os maiores repasses, enquanto que 2014 e 2016 realizaram os menores valores. Durante os nove anos analisados, o município de Araçuaí recebeu R\$5.496.443,01 (cinco milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo) da União. Não existe um fator específico que determine os valores dos repasses. Os anos cujo aporte superou o percentual de 20% foi devido a criação de novos programas que demandaram investimentos maiores, tendo também como fator relevante que esses recursos são indicações de parlamentares, sendo assim o fator político sempre é predominante.

Tabela 6: Valores dos repasses dos convênios celebrados entre o município de Araçuaí-MG e a União

ANO	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)	VALOR DOS REPASSES (R\$)	VALOR DA CONTRAPARTIDA	AV TOTAL (%)
2013	1.675.266,21	1.565.800,00	109.466,21	28
2014	243.580,64	241.144,83	2.435,81	4
2015	279.984,45	279.704,45	280,00	5
2016	246.150,00	245.850,00	300,00	4
2017	293.713,61	285.181,54	8.532,07	5
2018	276.977,79	270.476,19	6.501,60	5
2019	712.187,57	488.750,00	223.437,57	12
2020	741.955,00	725.356,00	16.599,00	12
2021	1.520.259,66	1.394.180,00	126.079,66	25
Total	5.990.074,93	5.496.443,01	493.631,92	100%

Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Posteriormente, a tabela 7 sintetiza a destinação desses valores e qual o concedente.

Tabela 7: Receitas e destinação dos valores recebidos através dos Convênios, no período 2013 a 2021.

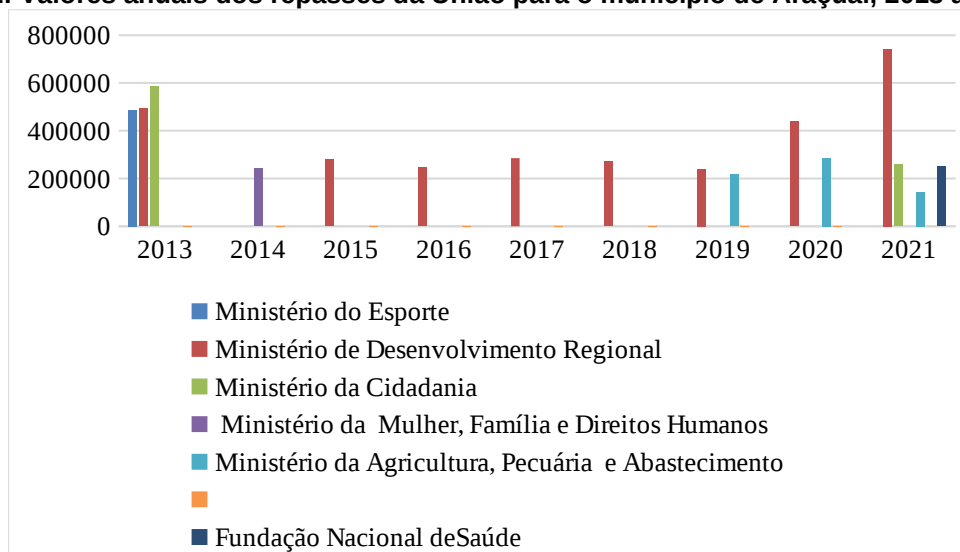
ANO	OBJETO	CONCEDENTE	VALORES (R\$)			
			Repassse	Contra partida	Total	
2013	Estruturação da rede de serviços de proteção social especial – aquisição de veículo(s)	Ministério da Cidadania	235.200,00	4.800,00	240.000,00	
	Estruturação da rede de serviços de proteção social básica – construção de centro de referência de assistência social – CRAS	Ministério da Cidadania	350.000,00	7.142,86	357.142,86	
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte educacional - Reforma e Ampliação do Campo de Futebol José Schimit Pinto localizado no Município de Araçuaí-MG.	Ministério do Esporte	487.500,00	87.460,08	574.960,08	
	Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas	Ministério do Desenvolvimento Regional	493.100,00	10.063,27	503.163,27	
2014	Capacitar e qualificar os profissionais e agentes públicos da Rede de Atendimento à vítima de violência contra a mulher de Araçuaí, buscando fomentar a formação do Conselho Municipal da Mulher.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	99.000,00	1.000,00	100.000,00	
	Apoio à Implementação das Unidades Móveis de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do campo, nos municípios integrantes ao território da cidadania do médio Vale do Jequitinhonha	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	142.144,83	1.435,81	143.580,64	

2015	Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas.	Ministério do Desenvolvimento Regional	279.704,45	280,00	279.984,45
2016	Implantação de pavimentação de vias publicas urbanas.	Ministério do Desenvolvimento Regional	245.850,00	300,00	246.150,00
2017	Ações de infraestrutura urbana para pavimentação em vias públicas.	Ministério do Desenvolvimento Regional	285.181,54	8.532,07	293.713,61
2018	Ações de infraestrutura urbana para pavimentação em vias públicas	Ministério do Desenvolvimento Regional	270.476,19	6.501,60	276.977,79
2019	Aquisição de Equipamento - Caminhão Tanque	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250.000,00	217.333,3	467.333,33
	Pavimentação de Vias Públicas Urbanas	Ministério do Desenvolvimento Regional	238.750,00	6.104,24	244.854,24
2020	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Ministério do Desenvolvimento Regional	200.000,00	4.560,00	204.560,00
	Construção de Ponte	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	286.500,00	11.800,00	298.300,00
	Pavimentação de Vias Públicas	Ministério do Desenvolvimento Regional	238.856,00	239,00	239.095,00
2021	Ampliação do sistema de abastecimento de água na zona de expansão denominada Piabanha na Zona Sudoeste de Araçuaí/MG .	Fundação Nacional de Saúde	250.019,00	0,00	250.019,00
	Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola.	Ministério do Desenvolvimento Regional	120.000,00	64.331,66	184.331,66
	Aquisição de patrulha mecanizada Agrícola.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	143.250,00	41.081,66	184.331,66
	Construção de pontes nas comunidades rurais: Itira e Quilombo Baú, Machados e Córrego da Velha.	Ministério do Desenvolvimento Regional	384.205,00	400,00	384.605,00
	Pavimentação em vias públicas urbanas em trechos das ruas: Rua Das Braúnas-bairro São Francisco, Rua Itira-bairro Juparaná e Rua Santos Dumont-Bairro Vila Magnólia.	Ministério do Desenvolvimento Regional	238.856,00	9.952,34	248.808,34
	Reforma de Quadra Poliesportiva no Município de Araçuaí-MG.	Ministério da Cidadania	257.850,00	10.314,00	268.164,00

Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

No Gráfico 2, sintetizam-se os dados da Tabela supracitada, identificando-se quais os órgãos federais responsáveis pelo maior volume de recursos das transferências voluntárias no período analisado.

Gráfico 2: Valores anuais dos repasses da União para o município de Araçuaí, 2013 a 2021



Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Verifica-se que o Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Cidadania foram os que mais contribuíram com as receitas do município em foco.

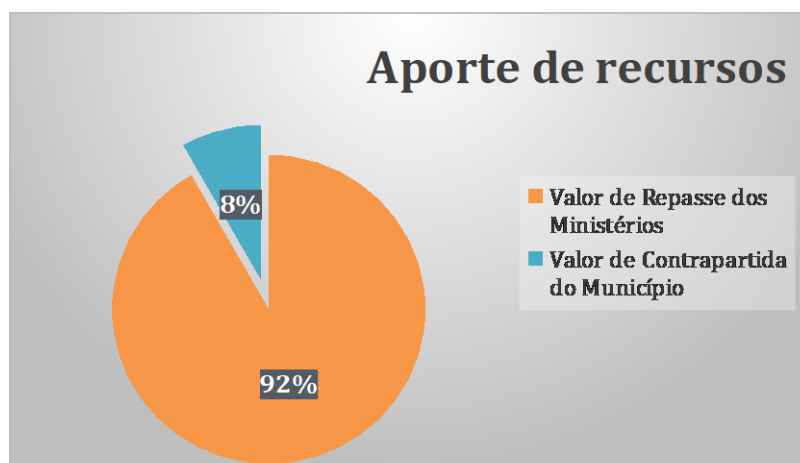
Ressalta-se ainda, a permanência de recursos da concedente Ministério do Desenvolvimento Regional em todo o período, com exceção apenas no ano de 2014, único sem recurso deste concedente e também o único com recursos do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (por meio de 2 convênios).

Outro aspecto importante é percentual do aporte de contrapartida financeira do município, como mostra o Gráfico 3.

O município de Araçuaí-MG aportou o volume de R\$493.631,92 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) como contrapartida financeira às transferências voluntárias ao longo do período analisado, sendo o ano de 2019 aquele com maior volume, totalizando R\$223.437,57 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e o ano de 2015 com o menor volume totalizando R\$280,00 (duzentos e oitenta reais). Ainda sobre esses valores, destaca-se que o

ano de 2015 correspondeu a mais de 40% do total de contrapartida do município em todo o período estudado.

Gráfico 3: Valor de Repasse dos Ministérios versus Aporte de Contrapartida Financeira do Município



Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Os valores mínimo e máximo de contrapartida são estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e conforme os Programas para cadastramento de propostas elaborados pelos Ministérios Concedentes e disponibilizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV para nortear os municípios a elaborarem suas propostas e planos de trabalho.

Execução dos Convênios e Contratos de Repasse Celebrados entre a União e o Município de Araçuaí-MG no Período de 2013 a 2021.

Analisando sobre a execução dos convênios, foi possível entender que os contratos previstos para finalização em 2018 ocorreram como programado e que os onze contratos celebrados após dezembro de 2019 ainda estão em execução, como demonstrado na Tabela 8.

Um ponto de destaque é que um objeto (Aquisição de Equipamento - Caminhão Tanque do ano de 2019) está com status aguardando prestação de contas no SICONV apesar do prazo de envio estar previsto para até 60 (sessenta dias) após o término da vigência conforme Art. 59 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

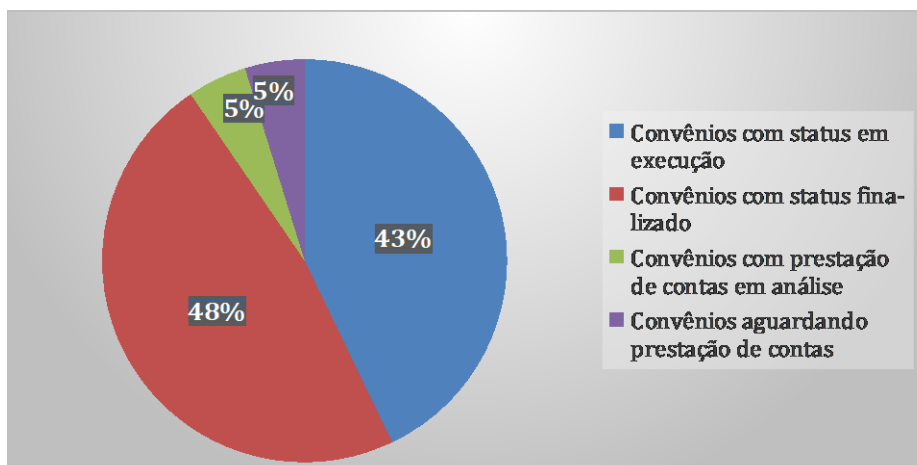
Tabela 8: Período de Vigência dos Convênios/Contratos celebrados entre a União o município de Araçuaí-MG, no período de 2013 a 2021.

ANO	OBJETO	VIGÊNCIA		
		INÍCIO	FIM	STATUS
2013	Estruturação da rede de serviços de proteção social especial – aquisição de veículo(s)	06/12/2013	29/04/2015	Finalizado
	Estruturação da rede de serviços de proteção social básica – construção de centro de referência de assistência social – CRAS	31/12/2013	30/06/2017	Finalizado
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte educacional - Reforma e Ampliação do Campo de Futebol José Schimit Pinto	31/12/2013	30/06/2018	Finalizado
	Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas	31/12/2013	28/02/2019	Finalizado
2014	Capacitar e qualificar os profissionais e agentes públicos da Rede de Atendimento à vítima de violência contra a mulher do município de Araçuaí, buscando fomentar a formação do Conselho Municipal da Mulher.	04/07/2014	25/05/2017	Finalizado
	Apoio à Implementação das Unidades Móveis de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do campo, nos municípios integrantes ao território da cidadania do médio Vale do Jequitinhonha	04/07/2014	31/03/2021	Finalizado
2015	Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas.	31/12/2015	30/01/2019	Finalizado
2016	Implantação de pavimentação de vias publicas urbanas.	29/12/2016	30/03/2019	Finalizado
2017	Ações de infraestrutura urbana para pavimentação em vias públicas.	29/12/2017	30/09/2020	Finalizado
2018	Ações de infraestrutura urbana para pavimentação em vias públicas	25/06/2018	30/12/2021	Finalizado
2019	Aquisição de Equipamento - Caminhão Tanque	31/12/2019	30/09/2022	Aguardando Prestação de Contas
	Pavimentação de Vias Públicas Urbanas	30/12/2019	30/12/2022	Prestação de Contas em análise
2020	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	30/12/2020	30/12/2023	Em execução
	Construção de Ponte	31/12/2020	31/12/2023	Em execução
	Pavimentação de Vias Públicas	24/08/2020	24/08/2023	Em execução
2021	Ampliação do sistema de abastecimento de água na zona de expansão denominada Piabanha na Zona Sudoeste do Município de Araçuaí/MG .	31/12/2021	31/12/2024	Em execução
	Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola.	17/01/2022	17/07/2023	Em execução
	Aquisição de patrulha mecanizada Agrícola.	28/12/2021	28/08/2024	Em execução
	Construção de pontes nas comunidades rurais: Itira e Quilombo Baú, Machados e Córrego da Velha.	31/12/2021	30/09/2024	Em execução
	Pavimentação em vias públicas urbanas em trechos das ruas: Rua Das Braúnas-bairro São Francisco, Rua Itira-bairro Juparaná e Rua Santos Dumont-Bairro Vila Magnólia, no Município de Araçuaí-MG.	31/12/2021	30/09/2024	Em execução
	Reforma de Quadra Poliesportiva no Município de Araçuaí-MG.	24/11/2021	30/09/2024	Em execução

Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Tal situação pode ser justificada por não ter ocorrido o envio da prestação de contas ou que não tenha sido possível ao município cumprir o objeto do recurso até a data da coleta de dados da pesquisa. O fato é corroborado pelo resultado apontado no Gráfico 4, que indica o percentual de Convênios e Contratos de Repasses e sua atual situação indicada no sistema do SICONV.

Gráfico 4: Atual situação dos Convênios/Contratos de Repasse no período 2013-2021 no SICONV



Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

É possível perceber que 43% dos Convênios e Contratos de Repasse do município estão em execução. Cerca de 47% estão com status finalizado, 5% estão com prestação de contas em análise e os 5% restante aguardando envio da prestação de contas pelo município conforme dados da tabela 8.

Considerações Finais

Este trabalho realizou análises sobre as transferências voluntárias da União ao município de Araçuaí-MG visando responder à pergunta norteadora: Quais são as transferências voluntárias da União celebradas por meio do SICONV e como foi sua execução no período de 2013 a 2021?

Os principais resultados deste estudo descritivo, documental e com abordagem quanti-qualitativa foram:

- Verificou-se o município de Araçuaí realizou 21 convênios com a União no período de 2013 a 2021;

- b) Percebeu-se que as demandas sociais e de infraestrutura receberam maiores investimentos tratando-se dos recursos obtidos através dos convênios;
- c) Notou-se que 2013 e 2021 foram os anos que receberam os maiores repasses, enquanto que 2014 e 2016 aconteceram os menores valores.
- d) Demonstrou-se que durante os nove anos analisados, o município de Araçuaí recebeu R\$ 5.496.443,01 da União conforme tabela 6;
- e) Constatou-se que o Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Cidadania foram os que mais contribuíram com as receitas de transferências voluntárias do município em foco;
- f) Refletindo sobre a execução dos convênios, entendeu-se que os contratos iniciados até 2019 já foram finalizados, e que os nove contratos celebrados após dezembro de 2020 ainda estão em execução.

O cenário apresentado mostra os investimentos arrecadados pelo município referentes as Transferências Voluntárias Operacionalizadas por meio do Sistema de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Os resultados da análise demonstram o quão escassos são os recursos captados nessa modalidade de transferência ao longo do período estudado. A fragilidade da captação de receitas de transferências voluntárias é identificada no contexto político no qual os instrumentos contemplados e celebrados em sua grande maioria são oriundos de indicações de emendas parlamentares o que nos faz refletir sobre o impacto do relacionamento político do gestor com os parlamentares eleito, no caso os deputados federais.

Constata-se também que a ausência de recursos para outras áreas como educação, saúde e políticas públicas da assistência social não vistas nesse trabalho se dá ao fato dessas receitas serem captadas em outros portais e sistemas do Governo Federal que não foram objeto desse estudo.

Portanto, conclui-se que o município prosseguiu com a execução dos instrumentos formalizados, e o quanto a arrecadação dessas receitas impactam positivamente na vida dos cidadãos beneficiados com as benfeitorias.

Referências

APPOLINÁRIO, F. *Dicionário de Metodologia Científica*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAÇUAÍ. *Prefeitura de Araçuaí*. Disponível em : <<https://www.aracuai.mg.gov.br/>>. Acesso em: 15 jun 2022.

ARRETCHE, M.; RODDEN, J. Política Distributiva na Federação: Estratégias Eleitorais, Barganhas Legislativas e Coalizões de Governo. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 3, 2004, pp. 549 a 576 . Disponível em: <<https://web.stanford.edu/~jrodden/dados.pdf>>. Acesso em: 15 fev 2023.

BRASIL. Constituição 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. *Decreto nº 6619 de 29 de outubro de 2008*. Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6619.htm>. Acesso em: 15 jan 2023.

BRASIL. *Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016*. Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20457541/do1-2017-01-02-portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016-20457287>. Acesso em: 15 jan 2023.

BRASIL. Portal da transparência. *Fases de um Convênio*. Disponível em: <<https://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/convenios-e-outros-acordos>>. Acesso em: 24 de jan de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Receitas Públicas: Manual de Procedimentos Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios*. Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2004.

BRASIL. *Manual de Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos Ministério do Esporte*. Disponível em: < https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/secretaria/arquivos/manual_com_a_capa_aps_conjur.pdf >. Acesso em: 15 jun 2022.

BRASIL. *Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 15 jan 2023.

BRASIL. *Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV*. <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/Preenc> haOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_RAPIDA

BONDÍA, J. L.. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, n 19, Jan/Fev/Mar/Abr, 2002.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. *Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto – Portugal. Porto Editora, 1994.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A *Metodologia científica*. 4. ed. São Paulo: Makron, 1996.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun, 1995.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBIO. *Manual de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Cooperação, Termos de Parceria e Termos de Reciprocidade*. Disponível em: <<https://www.ccont.cefetmg.br/wpcontent/uploads/sites/87/2017/08/manualconvcontratosicmbio-ICMBIO-Copia.pdf> >. Acesso em: 20 jan 2023.

LOUZADA, J. R. T. As Transferências Governamentais Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios: Fontes, Aplicação e Fiscalização. *Revista Organização Sistêmica*, vol.2, n.1, jul – dez, 2012.

RAVANELLI, R., Costa, D. R. M., Bonacim, C. A. G. *Indicativos da existência de barganha no processo orçamentário brasileiro*. 2012. In Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, Ribeirão Preto, SP.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - STN. *O Que Você Precisa Saber Sobre As Transferências Fiscais Da União*. Disponível em: <https://cdn.tesouro.gov.br/sistemas-internos///apex//producao//sistemas//thot//arquivos//publicacoes/28549_909191/anexos/4540_910628//pge_cartilha_principios_basicos.pdf?v=189 >. Acesso em: 20 jan 2023.

SILVA, R. M. Et al. *Estudos Qualitativos: Enfoques Teóricos e Técnicas de Coleta de Informações*. Sobral: Edições UVA, 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. *Convênios e outros repasses*. 6 ed-Brasília : Secretaria-Geral de Controle Externo, 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. *Convênios e outros repasses*. 4.ed. – Brasília: Secretaria-Geral de Controle Externo, 2013.

UNESP. *Guia Prático: Emendas Parlamentares*. 2023. Disponível em <<file:///C:/Users/DEAD/Downloads/emendas.pdf>>. Acesso em 15 fev 2023.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524

ISSN: 2238-6424